

— condenar a Comissão Europeia nas despesas.

### Fundamentos e principais argumentos

A recorrente invoca seis fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos fundamentos invocados no âmbito do processo T-202/13, Group'Hygiène/Comissão.

### Recurso interposto em 2 de maio de 2013 — Industrie Cartarie Tronchetti Ibérica/Comissão

(Processo T-244/13)

(2013/C 171/80)

*Língua do processo: francês*

### Partes

*Recorrente:* Industrie Cartarie Tronchetti Ibérica, SL (Madrid, Espanha) (representantes: J.-M. Leprêtre e N. Chahid-Nourai, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia

### Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

— anular, com efeitos imediatos, com base no artigo 263.º TFUE, a Diretiva 2013/2/UE da Comissão, de 7 de fevereiro de 2013, que altera o anexo I da Diretiva 94/62/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa a embalagens e resíduos de embalagens, na parte em que acrescenta os mandris, com exceção dos mandris para uso industrial, na lista dos exemplos de embalagens;

— condenar a Comissão Europeia nas despesas.

### Fundamentos e principais argumentos

A recorrente invoca seis fundamentos de recurso que, no essencial, são idênticos ou semelhantes aos fundamentos invocados no âmbito do processo T-202/13, Group'Hygiène/Comissão.

### Despacho do Tribunal Geral de 26 de abril de 2013 — República Checa/Comissão

(Processo T-194/07) <sup>(1)</sup>

(2013/C 171/81)

*Língua do processo: checo*

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

<sup>(1)</sup> JO C 199, de 25.8.2007.

### Despacho do Tribunal Geral de 23 de abril de 2013 — Hungria/Comissão

(Processo T-221/07) <sup>(1)</sup>

(2013/C 171/82)

*Língua do processo: húngaro*

O presidente da Sétima Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

<sup>(1)</sup> JO C 199, de 25.8.2007.

### Despacho do Tribunal Geral de 23 de abril de 2013 — Zhejiang Heda Solar Technology/Comissão

(Processo T-143/13) <sup>(1)</sup>

(2013/C 171/83)

*Língua do processo: francês*

O presidente da Segunda Secção ordenou o cancelamento do processo no registo.

<sup>(1)</sup> JO C 123, de 27.4.2013.